

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, nos termos do art. 145, II requer ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá**, senhor Clécio Luís Vilhena Vieira, solicitando a adoção das providências necessárias junto aos órgãos competentes para a **criação do cargo de Arquivista no quadro de pessoal efetivo da Administração Pública no Estado do Amapá**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no legítimo apelo da categoria dos arquivistas e na premente necessidade de modernização administrativa do nosso Estado. A garantia do acesso à informação, a transparência pública e a eficiência na gestão contemporânea estão intrinsecamente vinculadas à estruturação e ao funcionamento adequado das políticas de arquivos públicos.

No cenário nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 216, a obrigação do Poder Público em proteger, salvaguardar e promover o patrimônio documental e a memória cultural como direitos fundamentais da sociedade e bases da identidade do país. No mesmo sentido, diplomas estruturantes como a Lei Federal nº 8.159/1991 - Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação – LAI, condicionam o pleno exercício da cidadania e do controle social à correta organização dos serviços documentais.

Ademais, a consolidação da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, impõe rigor técnico, sigilo e responsabilidade extrema no tratamento e na segurança dos dados mantidos sob a custódia do Estado. Para atender a essas exigências legais, faz-se indispensável a presença de profissionais técnicos e qualificados na Administração Pública Direta e Indireta. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.